DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Outros Atos 3

Instituto de Previdência Municipal 4
Atos de Pessoal 4
Aposentadoria 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 03/2024** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 03/2024**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (53437315000167) com o lote: 1 no valor total de R$ 49.274,10 (quarenta e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos). **37.485.592 LUCAS BORTOLOTTO** (37485592000199) com o lote: 2 no valor total de R$ 17.315,10 (dezessete mil e trezentos e quinze reais e dez centavos).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 13 de março de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Extrato

CONTRATO N.º 0017/2024 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** 53.978.173 ZILANDIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA (CNPJ: 53.978.173/0001-45) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE DIÁRIA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PODA, CORTE E/OU RETIRADA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E EQUIPAMENTO PLATAFORMA ARTICULADA Z45/25, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 413.

VALOR DA DIÁRIA DE R$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DE R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

ASSINATURA: 07/03/2024 – VIGÊNCIA: 06/05/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **6º Termo Aditivo** ao **contrato n° 13/2019**, firmado junto à empresa **MEGAMAX FIBRA LTDA** (CNPJ n° 15.574.484/0001-50), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET**, para prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, em caráter excepcional, por mais 09 (nove) meses, sendo contados a partir do dia 09/03/2024, para que exista tempo hábil para realização e conclusão do novo processo licitatório.

Prazo de vigência contratual: 09/03/2024 à 08/12/2024.

Valor mensal: R$ 5.916,56.

Valor para o período: R$ 53.249,04.

Valor global atualizado: R$ 129.345,41.

Severínia/SP, 08 de março de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao **contrato n° 10/2022**, firmado junto à empresa **LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ n° 43.971.800/0001-62), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de **12 (doze) meses com a atualização de preço**.

Prazo de vigência contratual: 14/03/2024 à 13/03/2025.

Valor mensal atualizado: R$ 6.025,05.

Valor global atualizado: R$ 72.300,60.

Severínia/SP, 14 de março de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **contrato n° 0151/2023**, firmado junto à empresa **TUKABY MOVEIS LTDA** (CNPJ n° 23.950.533/0001-30), destinado a **AQUISIÇÃO DE QUADRO VERDE QUADRICULADO PARA**

ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, para prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, bem como para que a execução contratual acompanhe o prazo de vigência, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Prazo de vigência e execução contratual: 17/03/2024 à 16/09/2024.

Severínia/SP, 14 de março de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....

Outros Atos

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo pela Portaria n° 11.558

Servidor: GILMAR APARECIDO BORSATO

Advogada: Dra. Daniele Borges Constantino de Almeida – OAB/SP 497.986;

Após discussão e ponderações sobre o tema, deliberou a Comissão por acolher a preliminar de nulidade inicial do processo, visto que instaurado sem a tipificação individualizada dos supostos fatos cometidos pelo servidor público, tratando-se de alegação genérica sem que tenha sido realizada a devida apuração prévia via sindicância e **ARQUIVAR** o presente feito, sem análise de mérito, em razão da nulidade inicial.

Publique-se.

Severínia/SP, 14 de março de 2024.

CÁTIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA - Presidente
BRUNO DA SILVA VILARINHO - Membro (secretário)
TIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA - Membro

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 82, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

- *Dispõe sobre concessão de Aposentadoria – Regra de Transição 4 - Art. 56 da Lei Complementar nº 2.551, ao Servidor* ***JOSE MÁRIO BOSSOLANI.*** (Retificando)

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que o Servidor Municipal, **JOSE MÁRIO BOSSOLANI**, portador do RG nº 15.626.509 SSP/SP, inscrita no CPF sob. nº 053.683.878-06, PIS/PASEP nº 12029114350, no cargo de Encarregado de Fiscalização e Cons. Almox. Pátio Serviço**,** completou seu tempo para aposentadoria pela *Regra de Transição 4 - Art. 56 da Lei Complementar nº 2.551*.

O benefício a que terá direito será corresponderá a 100% da média das contribuições (inciso II, caput, do artigo 60 da Lei Complementar 2551) e será reajustado pelos critérios do Regime Geral. (Inciso II, caput do artigo 62 da Lei Complementar 2551).

Esta Portaria entrará em vigor no dia 08 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Severínia/SP, 08 de Março de 2024.

Maria Augusta Dos Santos
Presidente do IPREM

Avenida Miguel Galib Tannuri, nº 177, Cohab II – Severínia (SP) - CEP 14735-000
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com